

ATO Nº 161/2022.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
179/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.781.188/0001-08, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Leorindo Cavichioli, nº 215, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000, sendo representado neste ato, por sua Responsável Técnica Sra. Bruna Sutil, cédula de identidade nº 6109644119 – SJS/RS e CPF nº 033.672.050-52 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME
BRUNA SUTIL
Contratada.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45